



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
11/8. ^a - CEC/2015	18-11-2015	N.º: 5011 ENT.: 4441 PROC. N.º:	28/12/2015

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 546/XII/4.^a, iniciativa do Sindicato Independente de Professores e Educadores - “Graduação Profissional como único critério de seleção e abertura urgente de lugares de quadro de agrupamento”.

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 1349/2015, datado de 23 de dezembro, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Educação, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno Araújo



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 4441
DATA: 28/12/2015

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
REF ^a .: 4756 PROC. N.º:	20-11-2015	N.º: 1349/2015 ENT.: 4344/2015 PROC. N.º: 3.3/2015.6	23-12-2015

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE PETIÇÃO N.º 546/XII/4^a, INICIATIVA DO SINDICATO INDEPENDENTE DE PROFESSORES E EDUCADORES - "GRADUAÇÃO PROFISSIONAL COMO ÚNICO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E ABERTURA URGENTE DE LUGARES DE QUADRO DE AGRUPAMENTO".

Encarrega-me o senhor Ministro da Educação de informar da resposta à Petição n.º 546/XII/4:

Como decorre do programa do governo, o Ministério da Educação, no seguimento de um processo negocial que pretende abrir com as organizações representantes dos docentes, irá avaliar as possíveis alterações a introduzir nas respetivas normas jurídicas dos diplomas legais em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

(Inês Ramires)